SENTENÇA

Processo Digital n°: 1001695-93.2018.8.26.0566

Classe - Assunto Despejo Por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança - Locação de

Imóvel

Requerente: Flávio Mattiello e outro
Requerido: Fabio Luiz Rosini e outros

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

55).

HOMOLOGO, por sentença, o acordo a que chegaram as partes para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, **julgando extinto** o processo nos termos do artigo 487, inciso III, *b*, do Código de Processo Civil.

Aguarde-se o cumprimento no Cartório e solicite-se a devolução do mandado (fl.

Publique-se e intimem-se.

São Carlos, 09 de março de 2018.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA